

# Tabela de Preços



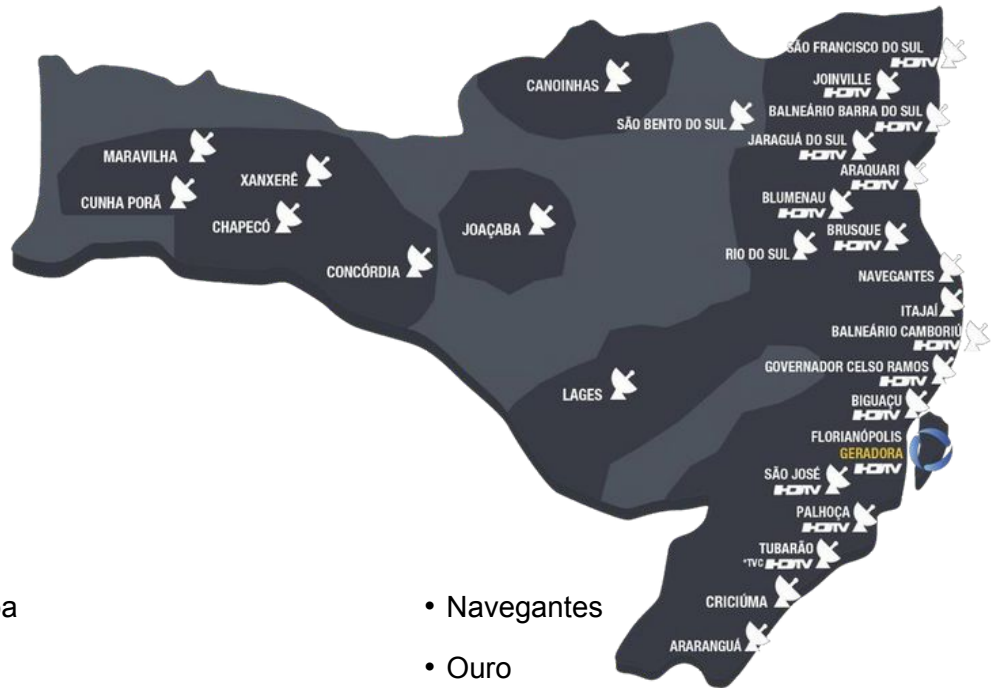
**N E W S**

## Record News HD Santa Catarina

**MUNICÍPIOS: 83 (17 EM HD)**

**POPULAÇÃO: 5.281.472 (36% EM HD)**

**DOMICÍLIOS: 2.499.301 (37% EM HD)**



• Abelardo Luz

• Águas Mornas

• Alfredo Wagner

• Araquari

• Araranguá

• Balneário

• Camboriú

• Balneário Piçarras

• Balneário Barra do Sul

• Barra Velha

• Biguaçu

• Blumenau

• Bom Retiro

• Braço do Norte

• Brusque

• Caçador

• Camboriú

• Campos Novos

• Canelinha

• Canoinhas

• Capinzal

• Capivari de Baixo

• Chapecó

• Cocal do Sul

• Concórdia

• Criciúma

• Cunha Porã

• Florianópolis

• Forquilha

• Fraiburgo

• Garopaba

• Gaspar

• Governador Celso Ramos

• Gravatal

• Guaramirim

• Herval D'Oeste

• Ibirama

• Içara

• Ilhota

• Imaruí

• Imbituba

• Indaial

• Itajaí

• Itapema

• Jacinto Machado

• Jaguaruna

• Jaraguá do Sul

• Joaçaba

• Joinville

• Lages

• Laguna

• Lontras

• Maracajá

• Maravilha

• Massaranduba

• Meleiro

• Morro da Fumaça

• Navegantes

• Ouro

• Palhoça

• Paulo Lopes

• Penha

• Porto Belo

• Rancho Queimado

• Rio do Sul

• Rio Negrinho

• Sangão

• São Bento do Sul

• São Francisco do Sul

• São João do Itaperiú

• São Joaquim

• São José

• São Ludgero

• São Miguel do Oeste

• Schroeder

• Sombrio

• Tijucas

• Timbó

• Tubarão

• Turvo

• Urussanga

• Videira

• Xanxerê

• Xaxim

## TABELA DE PREÇOS:

Atualizada Ago. 2024

### RECORD NEWS SANTA CATARINA

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$). BASE 30"

CÓD	PROGRAMA	EXIBIÇÃO	PRODUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR UNITÁRIO 30" SCE
RUR2	RECORD NEWS RURAL	SEG-SEX	NACIONAL	07H00	07H15	R\$ 516,00
HNEV	HORA NEWS VIVO	SEG-SEX	LOCAL	12:30	13:30	R\$ 1.680,00
MUN2	MUNDO RECORD NEWS	SEG-SEX	NACIONAL	13H30	14H00	R\$ 516,00
CONX	CONEXÃO RECORD NEWS	SEG-SEX	NACIONAL	14H00	14H50	R\$ 660,00
JREC	JORNAL DA RECORD	SEG-SEX	NACIONAL	20H00	21H00	R\$ 1.938,00
JNEW	JORNAL DA RECORD NEWS	SEG-SEX	NACIONAL	21H00	22H00	R\$ 3.101,00
ED10	NEWS DAS 10	SEG-SEX	NACIONAL	22H00	22H30	R\$ 1.940,00
ASCO	AGRO SAÚDE E COOPERAÇÃO	SÁB	LOCAL	8H30	9H00	R\$ 1.914,56
EXCE	ESTADO DE EXCELÊNCIA	SÁB	LOCAL	9H00	9H30	R\$ 4.391,00
CAMC	CÂMERA RECORD VES 2	SÁB	NACIONAL	12H00	13H00	R\$ 659,00
JREC	JORNAL DA RECORD	SÁB	NACIONAL	20H00	21H15	R\$ 1.938,00
BCAM	BRASIL CAMINHONEIRO	DOM	NACIONAL	07H00	07H30	R\$ 516,00
EXCE	ESTADO DE EXCELÊNCIA	DOM	LOCAL	9H00	9H30	R\$ 4.391,00
ASCO	AGRO SAÚDE E COOPERAÇÃO	DOM	LOCAL	9H30	10H00	R\$ 1.914,56
MMTO	MOMENTO MOTO	DOM	NACIONAL	09H00	10H30	R\$ 516,00
ALDN	ALDEIA NEWS	DOM	NACIONAL	19H30	20H30	R\$ 1.940,00

\*Os horários da grade local são esses que estão selecionados em cinza.

**Os programas que não estão na tabela segue o valor do rotativo de acordo com a faixa horária, conforme tabela abaixo.**

FAIXA ROTATIVA - 30"	SCE
ABERTURA / ENCERRAMENTO	R\$ 1.060
MATUTINO - 06H00 / 12H00	R\$ 490
VESPERTINO - 12H00 / 18H00	R\$ 660
FAIXA DAS 18H00 / 22H00	R\$ 2.326,00
NOTURNO - 18H00 / 01H00	R\$ 1.940
MADRUGADA 01H00 - 05H59	R\$ 156

# Normas de Comercialização

## 1) LEGISLAÇÃO E AUTORREGULAMENTAÇÃO

CONAR (Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária) é uma entidade que zela pela credibilidade das mensagens publicitárias, fazendo cumprir as normas éticas contidas no Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária. Código de Proteção e Defesa do Consumidor: por determinação desse código, o material a ser exibido deverá identificar o anunciante responsável pela mensagem publicitária, de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, o identifique como tal. Pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, um comercial pode ser suspenso caso seja julgado enganoso ou abusivo. OBS.: Se o comercial for julgado enganoso ou abusivo, sua veiculação será suspensa e faturada normalmente sem crédito, podendo o anunciante substituir o comercial a qualquer momento.

## 2) DOCUMENTAÇÃO

É imprescindível que todo e qualquer Cliente e/ou Agência que deseje veicular na RECORD NEWS SC envie sua documentação, com 2 (dois) dias de antecedência da primeira veiculação, para aprovação de crédito pela área financeira. Somente após a aprovação, será possível efetivar a reserva de espaços. Salientamos que também deverá ser encaminhada a carta de credenciamento original devidamente assinada.

**ATENÇÃO: PI DEVE SER EMITIDA EM NOME DE: TV NEWS SC LTDA. CNPJ:52.661.778/0001-45.**

## 3) CONSULTAS E RESERVAS

Os Mapas de Programação estão sujeitos a alterações, tendo em vista a demanda que ocorre simultaneamente, sendo indispensável a consulta prévia sobre a disponibilidade de encaixe, por meio dos contatos credenciados. Toda comercialização deverá ser realizada mediante aprovação prévia de crédito.

## 4) MAPAS E AUTORIZAÇÕES

Os Mapas e/ou as Autorizações para Comerciais ou Merchandising devem ser legíveis e devidamente assinados pelo representante legal da empresa (Cliente/Agência). É imprescindível que os dados cadastrais da Agência/Cliente estejam completos e corretos. Não serão aceitos Mapas e/ou Autorizações feitos a lápis, rasurados, com ressalvas ou emendas. Identificar quando se trata de Cancela e Substitui, mencionando o documento anterior com a data de emissão. Os Mapas em que não constarem essa observação serão tratados e faturados normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade. Devem ser devidamente preenchidos com período de veiculação, programas, características da veiculação, patrocínio (separando chamadas caracterizadas e comerciais), merchandising, quantidade de inserções, produto(s), título(s) do(s) filme(s), secundagem, emissora, mercado, forma de pagamento, negociação e o respectivo cachê do apresentador. Os Mapas e as Autorizações devem ser separados quando se tratar de comerciais avulsos, patrocínios, merchandising, compensações e eventos (NET e/ou Mercado Nacional, Praça a Praça) e, quando compensação, mencionar o Mapa e o mês de competência (mês que deveria ser exibido e não foi). Comunicamos que o envio de Mapas/Autorizações via E-mídia agiliza o processo de reserva de espaço na RECORD NEWS SC, porém seus respectivos originais deverão estar na emissora, conforme os prazos estabelecidos no próximo item.

## 5) PRAZO DE ENTREGA

Mapa reserva: no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da primeira veiculação em todas as emissoras da rede. Autorizações/Cancela e Substitui: no mínimo 1(um) dia antes da primeira veiculação até as 16 horas. Após esse horário, toda reserva de programação para o dia posterior ficará pendente para compensação. As inserções que não tiverem a determinação de título/substituição efetuadas dentro do prazo estipulado serão faturadas sem direito a crédito. Quando houver mais de uma Agência e/ou Cliente envolvidos na veiculação, a reserva poderá ser feita por uma única Agência e/ou Cliente, mas as Autorizações deverão ser feitas por cada um, separadamente. OBS.: Caso as Autorizações não sejam enviadas no prazo estipulado em razão de atraso ou divergências, a RECORD NEWS SC reserva-se o direito de faturar os comerciais reservados ao preço da tabela vigente na época da veiculação.

## 6) MATERIAL DE EXIBIÇÃO

O prazo mínimo para a entrega do material é de 2 (dois) dias úteis que antecedem a primeira data de exibição, impreterivelmente até as 16 horas. Salientamos também que todo material sem registro da ANCINE ou com o prazo vencido não será liberado para veiculação. Todo material que esteja relacionado a medicamento estará sujeito à avaliação do nosso Departamento Jurídico. Portanto, somente após essa avaliação, será liberado para veiculação. A RECORD NEWS SC manterá em seus arquivos os materiais de exibição por 90 (noventa) dias após a última data de veiculação. Depois desse prazo, serão inutilizados. Em caso de geração via satélite, os comerciais serão automaticamente apagadas após 30 (trinta) dias da sua última data de veiculação. Vinhetas: A duração das vinhetas de caracterização de patrocínio é de 5" (cinco segundos) e os textos deverão ser compostos de, no máximo, 10 (dez) palavras. Para os concessionários: apenas material físico ou entrar em contato com a OPEC pelo número (48) 3212-4020.

## 7) REMUNERAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

As emissoras que compõem a RECORD NEWS SC remuneram as agências de publicidade certificadas pelo CENP - Conselho Executivo das Normas- Padrão - e em situação regular perante aquela entidade em conformidade com disposto nas Normas- Padrão da Atividade Publicitária institucionalizadas pelo Decreto nº 4.563/02, na Lei nº 4.680/65 e no Decreto nº 57.690/66. As agências de publicação não certificadas pelo CENP, ou que tenham os efeitos de seu certificado suspensos, serão remuneradas na forma prevista na Comunicação Normativa nº 7, de 24/04/2003, disponível no site [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br).

# Normas de Comercialização

## 8) PADRONIZAÇÃO DO MATERIAL

Material de exibição utilizado pela RECORD NEWS Santa Catarina

O material deverá ser entregue em um Pen-drive ou HD Externo e no formato: CODEC – XDCAM EX 35 MBPS 60i WRAPPER .MOV (Formato Apple QuickTime) 1920X1080. Áudio MONO 4 CANAIS ou DISCRETE 2 CANAIS ESTÉRIO em -12 dBfs. O texto e Arte deverão estar enquadrados dentro da dimensão 4:3. Em cada comercial deverá \* constar nome da Agência, Cliente, Produto, Título e Secundagem. Todos esses dados deverão ser idênticos, tanto no Mapa como na Autorização; •8 (oito) segundos de claquete, com as informações: Agência, Cliente, Produto, Marca, Data, Título/Versão (máximo de 26 dígitos), Duração, Produtora, Número de CPB (Certificado de Produto Brasileiro) e Data de Registro. Caso necessário, buscar normas e procedimentos no site [www.ancine.gov.br](http://www.ancine.gov.br); •2 (dois) segundos de "FADE IN"; •o título deverá ser igual ao Mapa/Autorização; •os títulos dos comerciais deverão ser fornecidos quando da compra da mídia. Não sendo possível, nos Mapas de Programação deverão constar legendas em cada inserção programada, que devem ser substituídas dentro dos prazos estipulados abaixo; \* só será aceito pela RECORD NEWS SC 1 (um) cliente por material.

## 9) COMERCIAIS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TRATAMENTOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DERIVADOS DE TABACO

Devem conformar-se à legislação e à auto-regulamentação específicas. Os derivados de tabaco não podem ser anunciados em veículos de comunicação em massa. Fundamental legal: Art. 220, §4 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.294/96, alterada pela Lei nº 10.167/2000; Decreto Federal nº 2.018/96 e Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 096/2008 e RDC nº 023/2009 e Código Brasileiro de auto-regulamentação Publicitária e seus Anexos.

## 10) COMERCIAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Devem atender às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e às normas éticas dispostas do Código Brasileiro de Autoregulamentação Publicitária e seus Anexos, especialmente seção II e, ainda, Anexo "H" (alimentos, refrigerantes, sucos e bebidas assemelhadas), no que lhes for aplicável.

## 11) FATORES DE CONVERSÃO:

- Comerciais 30" (trinta segundos) = 100%
- Comerciais 60" (sessenta segundos) = 200%
- Comerciais 45" (quarenta e cinco segundos) = 150%
- Comerciais 10" (dez segundos) = 50% (somente NET e sob consulta).

No caso da programação local, todos os programas têm fator de conversão de 65% para comerciais de 15" (quinze segundos). As alterações de secundagem somente poderão ser atendidas por meio de Mapas. Não serão aceitas cartas que dificultem a operacionalidade.

## 12) ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

A RECORD NEWS SC reserva-se o direito de alterar os horários e títulos de programa, independentemente de haver tempo hábil para comunicar ao mercado publicitário essas alterações. Nesse caso, serão obedecidos o dia e a faixa horária reservada. Caso contrário, as Agências/Cliente serão consultados. Para compra de programa nas diversas Emissoras, quando diferente da programação-padrão (horário optativo local), serão respeitados o dia e a faixa horária citados no Mapa Reserva/Autorização. Caso um programa de linha venha a ser substituído por algum evento ou programa especial, serão adotados os seguintes procedimentos: -exibição do comercial no evento em substituição ao programa cancelado; -composição posterior pelo valor da exibição, podendo ser compensado em outros programas; -abatimento de fatura, do valor da veiculação. Os horários constantes na programação são padronizados, podendo haver variação de aproximadamente 40 (quarenta) minutos (a mais ou menos).

## 13) CANCELAMENTO

O cancelamento por escrito, recebido até o trigésimo dia antes da primeira veiculação, poderá ser efetuado sem ônus. Caso contrário serão faturados sem crédito.

# Normas de Comercialização



## 14) SUBSTITUIÇÃO

Quando se tratar de carta Cancela e Substitui, deverá ser informado o número da carta anterior ou a data com a referência. As cartas em que não constarem as observações serão faturadas normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade. O prazo de substituição do material é de 2 (dois) dias úteis para qualquer Praça. Esse prazo será contado a partir da data de chegada da ordem por escrito em nossos escritórios, juntamente com o material necessário à substituição. A falta de material implica a não aceitação da ordem por escrito. Nesse caso, a RECORD NEWS SC reserva-se o direito de faturar contra o cliente sem crédito. Para substituição de vinhetas com caracterização de patrocínio ou veiculação em forma de rodízio, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis da veiculação. Para maior segurança do anunciante, a RECORD NEWS SC solicitará a imediata substituição caso verifique a perda de qualidade do material em exibição.

## 15) FALHA DE EXIBIÇÃO

Sendo confirmada a falha, será adotada a compensação no mesmo programa em nova data, compensação em outro programa de igual valor ou abatimento de fatura. Tal solicitação deverá ocorrer num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua ocorrência. OBS.: Falhas de exibição por falta de material ou material entregue com problemas técnicos serão faturadas sem crédito.

## 16) EMISSÃO DE FATURAS Mercado Nacional (NET):

Uma única fatura será emitida pela Rádio e Televisão Record S.A. Mercado Nacional (Praça a Praça): Será emitida uma fatura para cada Praça de exibição. Merchandising: Uma única fatura será emitida pela Rádio e Televisão Record S.A.

## 17) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15 (quinze) dias, fora o mês.

## 18) CRÉDITOS EM ESPAÇO

O crédito deverá ser utilizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o mês de veiculação, originalmente reservado. Decorrido esse prazo, o cancelamento será automático. OBS.: No Mapa Reserva/Autorização, deverá constar o número da carta de crédito em espaço. Sem essa informação, o Mapa Reserva/Autorização não será escrito.

## 19) PATROCÍNIOS

Base para cálculo: Programas exibidos de seg/sex - 22 dias;

Base para cálculo: Programas exibidos de seg/sab - 26 dias;

Base para cálculo: Programas exibidos uma vez por semana - 4,33 dias.

Aquisição mínima: não poderá ser inferior a 3 (três) meses, inclusive renovações.

Renovações: deverão ser informadas até 30 (trinta) dias antes da última veiculação contratada. Após esse prazo, deixa de existir a prioridade, ficando a cota disponível para negociação com outro cliente. Concorrência: produtos concorrentes não podem ser patrocinadores de um mesmo programa simultaneamente. OBS.: são considerados concorrentes, produtos que fazem parte de um mesmo segmento.

## 20) PATROCÍNIO INTEGRADO

O Patrocínio Integrado é composto do patrocínio convencional e propriedades de merchandising. Caso o anunciante não tenha interesse por algum dos formatos de comercialização, a RECORD NEWS SC reserva-se o direito de comercializá-los com seus concorrentes, inclusive no mesmo segmento e categoria.

## 21) COMERCIAIS MÚLTIPLOS E PROMOCIONAIS

Considera-se comercial múltiplo o que promove mais de um produto, serviço, empresa ou marca em áudio ou vídeo. Caso ocorra, será cobrado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor do comercial, por marca, produto ou serviço adicional. Considera-se um comercial promocional todo aquele que, em uma promoção ou concurso, fizer alusão a outras empresas, marcas ou serviços. Quando ocorrer, será cobrado um adicional de 15% (quinze por cento) sobre o valor comercial. Nesses casos, o Departamento Comercial da RECORD NEWS SC deverá ser consultado. Os comerciais de varejo ficam isentos do custo adicional se a alusão a produtos, serviços, marcas ou empresas se restringirem à indicação das marcas e ofertas.

## 22) COMERCIAIS COLADOS

Se o número de comerciais solicitados em seu Mapa de Programação, no mesmo programa, for maior que o número de 'breaks', a RECORD NEWS SC tentará programá-los de forma a não serem exibidos em sequência, mas reserva-se o direito de exibi-los dessa forma quando não houver outra possibilidade.

## 23) INTERVALO DETERMINADO

A RECORD NEWS SC cobrará um acréscimo de 30% (trinta por cento) pela determinação do intervalo para a inserção do comercial. Não é possível a determinação do comercial dentro do intervalo.



# Normas de Comercialização

## **24) COMERCIAL EM FORMATO EDITORIAL**

Nos casos de publicidade em formato editorial e/ou jornalístico, o comercial deverá conter uma tarja de INFORME PUBLICITÁRIO e o texto deverá ser previamente aprovado pela RECORD NEWS SC. Esse tipo de formato comercial exige negociação desvinculada de todo e qualquer acordo comercial que haja entre a RECORD NEWS SC e o anunciante.

## **25) PROMOÇÕES E CONCURSOS**

A Agência/Cliente é responsável pela autorização do Ministério da Fazenda ou da INDESP para a realização de concursos e promoções. O número da autorização fornecido pela Secretaria da Receita Federal deverá constar no vídeo de forma clara e legível.

## **26) COMERCIAIS DE ESPETÁCULOS E DIVERSÕES PÚBLICAS**

Não serão veiculados comerciais para divulgação dos itens acima que não apresentem, de forma clara, a indicação oficial da faixa etária para a qual estão classificados, mesmo que seja livre.

## **27) CONCORRÊNCIA**

A RECORD NEWS SC procura colocar comerciais de produtos concorrentes em intervalos diferentes. Caso não seja possível veiculá-los separadamente, a emissora reserva-se o direito de exibi-los no mesmo intervalo, tentando separá-los por outros comerciais. São considerados produtos concorrentes aqueles que fazem parte de um mesmo segmento.

## **28) CONDIÇÕES GERAIS**

A RECORD NEWS SC reserva-se o direito de recusar ou suspender a exibição de quaisquer mensagens que colidam com sua orientação editorial, empresarial e comercial ou com sua linha de programação, assim como quando as mensagens publicitárias estiverem em desacordo com as exigências legais. Nesse caso, o valor de serviço será faturado normalmente

GRUPO ND 

  
NDTV

  
RECORD

 NEWS

JORNAL  
ND

nd+

  
NDFM  
JOINVILLE

  
JP  
CHAPECO

 sinergy

IDCP  
INSTITUTO DE RESEA CURRIBA PIRELLI